



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº258/2022 exarado no processo administrativo nº548/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 § do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA FAZER PENTEADOS E MAQUIAGEM NAS SOBERANAS DA 32ª FECOBAT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

JOCELAINE APARECIDA ZUCHETTO CARILLO CNPJ nº11.560.276/0001-40 Situado a Rua Carapé, 550, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 7.957,44 (Sete mil novecentos e cinquenta e sete reais com quarenta e quatro centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.957,44 (Sete mil novecentos e cinquenta e sete reais com quarenta e quatro centavos)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação do referido salão para que sejam feitas as maquiagens e penteados das soberanas para todos as visitas e eventos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15312

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT - 2037

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 04 de Julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL